



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 432/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidores Municipais e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
Adriana Santos Souza	266-6/3	8.688.761-4	02/06/2015
Edson Rodrigues de Meira	245-3/1	6.308.871-4	02/06/2015


Art. 2º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias aos servidores abaixo relacionados conforme o **artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matricula	Identidade	Início
José Carlos Fagundes	215-1/1	4.026.051-0	02/06/2015
Vanuze Elizabeth Kemmrich	422-7/1	6.176.596-4	02/06/2015

Parágrafo Único – A licença a que se refere o caput deste artigo será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco) dias gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco) dias indenizados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 01 de junho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014, DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 277, KM 536,5, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.646.972/0001-62, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Rosni Buhler, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Sobradinho, 99, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, portador do RG nº 4.239.567-6 SSP/PR e do CPF nº 762.187.169-53, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de a Aquisição de Combustíveis, firmado em 02 de Junho de 2014, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 022/2014, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, alterando o prazo de execução do objeto em mais 06 (seis) meses, a partir de 02/06/2015 e o prazo de vigência do objeto, para fins de pagamento, em mais 06 (seis) meses, a partir de 02/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 01 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE

R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA
ROSNI BUHLER
CONTRATADA

Testemunhas: _____



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2015

PARTES: Município de Ibema e Praxis Assessoria Educacional Ltda – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação e Palestras, que serão oferecidos pela Secretaria de Bem Estar Social do Município.

VALOR: R\$ 12.405,74 (doze mil quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXECUÇÃO: 07 (sete) meses da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2015.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Marli Orotides Daniel e Eunice Vieira de Lara, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 016/2015, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Profissionais de Médico Psiquiatra para Atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município**, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa **“Clínica de Psiquiatria Dr. Renato Uchôa Ltda - ME”**, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 01 de junho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito